



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 – FMS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2016 – FMS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRÁ** E A EMPRESA **CLINICA MEDICA ASSIMED LTDA**, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MEDICOS.

O Município de Ipirá, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.456.203/0001-40, com sede na Rua 15 de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Minks**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CLINICA MEDICA ASSIMED LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Concórdia SC, na Rua Marechal Deodoro, 777 – sala 01, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.293.102/0001-69, neste ato representada pelo sócio administrador, Senhor **Vanderlei Menegatti**, inscrito no CPF Nº 594.302.499-91, portador da Cédula de Identidade nº 1.874.843, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **Pregão nº 001/2016 – FMS**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando: O disposto na Clausula Terceira do item 3.1 do contrato nº 085/2016, onde prevê a possibilidade de renovação;

Considerando: A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;

Considerando: A alteração das dotações orçamentárias para o exercício de 2019;

Considerando: o disposto no art. 57, da Lei 8.666/93;

Considerando: O disposto no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

Resolvem: Aditar o Contrato Administrativo nº 085/2017, no item 3.1 da Clausula Terceira e o item 4.2 da Clausula Quarta, alterando-se as Clausulas nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1. O Item 3.1 da Cláusula Terceira e o item 4.2 da Clausula Quarta do Contrato nº 085/2016 passam a ter no prazo de vigência e dotação orçamentária a seguinte redação:

3.1. O presente Contrato terá vigência compreendida entre 02/01/2019 até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos de 12 meses, até o limite total de 60 (sessenta) meses.

4.2. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato, correrão às contas das seguintes Dotações Orçamentárias, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2019 do Fundo Municipal de Saúde, sendo:

12.01. – 10.301.0022.2.038 – 3.3.90.00.00.00.00.00.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 28 de dezembro de 2018.

Marcelo Minks
Gestor FMS
CONTRATANTE

CLINICA MÉDICA ASSIMED LTDA
Sócio Administrador: **Vanderlei Menegatti**
CONTRATADA

Testemunhas:

Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37